



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 487/2022 SEMAD – PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Antônio Demilton dos Santos**


Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de: Controlador Interno,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração,
Período de: 30 de agosto a 02 de setembro de 2022,
Destino.....: Santarém/PA
Objetivo da Viagem: Participar da Capacitação Conversando com o Controle Interno.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 29 de agosto de 2022.


Clodoaldo Aguiar Sandim
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2022.

Antônio Demilton dos Santos
CPF: 396.154.482-49
RG n° 2656401 SSP/PA


Antônio Demilton dos Santos
Controlador Interno
DECRETO N° 010/2021